

PORTARIA Nº 060 /2023/GP/CMA

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 19, Item 4, da Resolução nº01, de 07 de Julho de 2006 (Regimento da Câmara Municipal de Arez/RN (RICMA/RN)

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Arez/RN, no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado Nacional de 12 de outubro de 2023 na Sexta –Feira (Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasi).1

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor em 13 de outubro de 2023.

Art.3º. Registra-se, publica-se e cumpra –se

Arez/RN, 11 de outubro de 2023

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 32433776